

(*) PORTARIA Nº. 0432/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 463/2023/GBSES, de 22 de junho de 2023, que designou membros para responderem pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato nº. 084/2023/GBSES, posteriormente alterada pela Portaria nº. 880/2023/GBSES, de 13 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Art. 1º, que designa servidores para responder o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Portaria nº. 880/2023/GBSES, designando os servidores infracitados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado, celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde:

CONTRATO Nº 084/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/05/2023 A 23/09/2024

FORNECEDOR: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA ALBERT EINSTEIN

GESTOR DO CONTRATO - GABINETE ADJUNTO DE GESTÃO HOSPITALAR

Oberdan Ferreira Coutinho Lira

Matrícula: 118858

FISCAL TITULAR

(GAB. ADJ. DE GESTÃO HOSPITALAR)

Mirian Rosseto

Matrícula: 327455

SUPLENTE DE FISCAL

(GAB. ADJ. DE GESTÃO HOSPITALAR)

Muriane Junges da Silva

Matrícula: 295385

GESTOR DO CONTRATO - GABINETE ADJUNTO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

Caroline Campos Dobes Conturbia Neves

Matrícula: 136464

FISCAL TITULAR

(GAB. ADJ. DE UNIDADES ESPECIALIZADAS)

Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite

Matrícula: 104164

SUPLENTE DE FISCAL

(GAB. ADJ. DE UNIDADES
ESPECIALIZADAS)

Paulo Henrique de Almeida

Matrícula: 293116

GESTOR DO CONTRATO - GABINETE ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

Lucas Francisco Melo Barbosa

Matrícula: 282150

FISCAL TITULAR

(GAB. ADJ. DE INFRAESTRUTURA E TI)

Mayara Galvão Nascimento

Matrícula: 273833

SUPLENTE DE FISCAL

(GAB. ADJ. DE INFRAESTRUTURA E TI)

Eder Del Barco

Matrícula: 11553

GESTOR DE CONTRATO - GAB. ADJ. DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Inês de Souza Leite Sukert

FISCAL TITULAR

(GAB. ADJ. DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE)

Tatiana Helena Belmonte

Matrícula: 60654

SUPLENTE DE FISCAL

(GAB. ADJ. DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE)

Ivo Sérgio Guimarães Brites

Matrícula: 109891

Art. 2º. As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e revoga disposições em contrário.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

(*) Republica-se na íntegra a Portaria nº. 0432/2024/GBSES, veiculada no Diário Oficial do Estado sob a edição nº. 28.771, de 26 de junho de 2024, pag.54, por incorreção na redação original.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1302d09e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar